

Retórica antiga e nova retórica: Chaïm Perelman e os sofistas

Vieille rhétorique et nouvelle rhétorique: Chaïm Perelman et les sophistes

Regina Yara Martinelli da SILVEIRA
Doutora em Filosofia pela UERJ

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo destacar a importância do estudo das técnicas argumentativas na formulação dos diversos tipos de discursos. Para isso, vamos considerar os elementos de persuasão retomados por Perelman da retórica antiga e reformulados de acordo com as situações contemporâneas, ressaltando que muitas destas técnicas persuasivas derivam dos pensadores sofistas, em especial, Protágoras e Górgias. Ao retoricizar os saberes, a discursividade dialógica possibilita a instauração de uma *filosofia retórica*, que admite o pluralismo e a controvérsia como parte intrínseca da racionalidade.

Palavras-chave: Perelman, retórica, sofística.

Résumé

Ce travail a l'objectif de mettre en relief l'importance de l'étude des techniques argumentatives dans la formulation de divers types de discours. Alors, nous allons considérer les éléments de persuasion repris par Perelman de la rhétorique ancienne et reformulés selon les situations contemporaines, en soulignant que beaucoup de ces techniques proviennent des penseurs sophistes, particulièrement Protagoras et Gorgias. Au moment de transformer les savoirs en rhétorique, la pensée discursive dialogique rend possible l'instauration d'une philosophie rhétorique, qui admet le pluralisme et la controverse comme partie intrinsèque de la rationalité.

Mots-clé: Perelman, rhétorique, sophistique.

A reabilitação da retórica antiga proposta pela Teoria da Argumentação de Chaïm Perelman (1912-1984) não significa um interesse imediatista pelos discursos persuasivos da retórica. Na verdade, as investigações perelmanianas acerca do estudo das técnicas retórico-argumentativas constituem um desdobramento natural de sua tese de doutorado (*Études sur Gottlob Frege* – 1938), dedicada à Lógica Sim-

bólica. É com base nas pesquisas sobre os fundamentos da Logística moderna que Perelman busca uma justificativa racional para a elaboração de uma lógica dos juízos de valor, que vai encaminhá-lo para o estudo das técnicas argumentativas da retórica antiga. Assim, se num primeiro momento o exame da discursividade retórica – formulada com raciocínios verossímeis e não-formais, a partir de proposições pro-

váveis e contingentes — pode causar estranheza ao pensamento lógico, observamos que as técnicas dos discursos retóricos passam a ser uma complementação indispensável para a compreensão da lógica, segundo a Nova Retórica.

É especialmente sob influência aristotélica que o *Traité de l'Argumentation* perelmaniano sustenta o resgate filosófico da retórica clássica, muito embora, devemos salientar, não tenha sido esta a intenção de Aristóteles, em sua obra dedicada ao estudo dos raciocínios retóricos. Acrescente-se ainda que, diante do posterior antagonismo entre a Lógica Clássica da Antiguidade e a Logística moderna, Perelman também faz questão de assumir a defesa da lógica de Aristóteles, enfatizando a relação mais precisa desta última com a realidade que serve de fundamento para o seu Tratado.

Não devemos esquecer, entretanto, que o confronto entre a lógica aristotélica e o formalismo moderno acarretou para a primeira severas críticas, intensificadas em especial pelo desenvolvimento das matemáticas no século XIX, quando lógicos e matemáticos pretenderam, inspirados no *método dos geômetras* e em construções algébricas de precisão indiscutível, assegurar a formulação dos raciocínios evidentes, evitando qualquer menção à linguagem natural. Ou seja, a prioridade outorgada à estruturação formal do discurso impediu o uso de nossa linguagem cotidiana, *ambígua e incerta*, nas construções lógico-matemáticas. Esta inspiração matemática resultaria, de acordo com a teoria perelmaniana, da profunda influência do racionalismo clássico cartesiano, da criação de um método seguro de conhecimento capaz de vislumbrar a verdade absoluta e imutável, e do conseqüente afastamento das idiosincrasias humanas.

É a geometria que fornece a Descartes o modelo destas idéias claras e distintas, destas proposições eternamente verdadeiras, cuja evidência se impõe a todo ser racional. (...) A deliberação e a discussão são somente a manifestação da incerteza, que resulta de um conhecimento imperfeito; mas essa imperfeição é evitável,

na condição de se seguir as regras do método cartesiano, eliminando a influência da imaginação e das paixões, dos preconceitos e das prevenções, da má educação e do mal uso da linguagem, e evitando as fraquezas de nossa memória. (PERELMAN, 1963, p. 95-96)

No que diz respeito ao exame das investigações da Logística, observamos que Perelman destaca, em sua crítica, que o empenho formalista na busca de um alicerce seguro para a formulação exata do raciocínio requer um evidente rigor conceitual, livre dos equívocos e das ambigüidades da linguagem natural, a fim de produzir conclusões inquestionáveis, unívocas e intemporais. Este repúdio à linguagem comum é, então, justificado pela exigência de se obedecer aos cânones normativos estruturais, os quais não podem sofrer alterações. Conforme explica Perelman:

Estas prescrições estritas, às quais nenhuma língua natural se amolda, são inspiradas pelo ideal formalista, que gostaria que de qualquer seqüência de signos se pudesse dizer, sem contestação possível, se constitui ou não uma expressão significativa (ou seja, bem formada) e, de qualquer seqüência de expressões, se constitui uma prova. (1963, p. 185)

Como ciência rigorosa de estruturação do pensamento correto (independente de conteúdos específicos), a lógica busca alcançar a validade universal, utilizando-se de regras unívocas, as quais permitem atingir a certeza evidente e, assim, chegar a uma conclusão indiscutível. O ápice desta conclusão inquestionável é a ultrapassagem de toda e qualquer dúvida com relação à estrutura formal do sistema, desprezando as particularidades associadas a conhecimentos sem comprovação exata, que não têm compromisso com uma metodologia que possibilite alcançar uma verdade plena e imutável. Portanto, a lógica modela sua aplicabilidade com base em princípios racionais rígidos que possam reproduzir e circunscrever expressões absolutas, preliminarmente definidas, para consolidar a validade do sistema formal:

o formalismo lógico pretende ultrapassar as possibilidades interpretativas das argumentações dialógicas, empenhando-se, por isso, em elaborar raciocínios válidos, ao abrigo de contextos sócio-históricos, propriamente humanos.

Segundo Perelman, os sistemas formais se apropriaram da racionalidade e da prerrogativa da construção de raciocínios consistentes e perfeitos, atrelando seus elementos constitutivos a um modelo de razão absoluta e intemporal. No entanto, acreditamos que, para além do âmbito do formalismo, existem variados campos do conhecimento onde, com igual rigor, se desenvolve a busca do saber, num espaço-tempo determinado, e que não podem ser rotulados de irracionais apenas por não priorizarem comprovações inquestionáveis e por necessitarem, como base, de nossa linguagem natural, mesmo que as conclusões apresentadas sejam sempre provisórias e não refratárias a dúvidas e questionamentos. Mas, alijar como irracional ou ilógico um raciocínio que não possa ser “cientificamente” comprovado é desconsiderar a própria formulação discursiva, pois toda argumentação pressupõe uma lógica determinada com elementos concatenados entre si, dos quais resulta, sempre, uma conclusão coerente. Não podemos deixar de salientar que a racionalidade humana se desenvolve em um meio sócio-político específico e depende da interação discursiva entre os indivíduos – o que impede a restrição aos padrões matematizantes e limitados do formalismo. Assim, mais do que ampliar a possibilidade de comunicação livre, inexistente em uma construção lógico-formal, a discursividade dialógica e retórica interfere racional e emotivamente no espírito humano, em um público predisposto a discutir, participar e interagir com seus semelhantes sobre temas apresentados e contextualmente apreciados, a fim de chegar a conclusões consensuais, sobre as quais se sustenta qualquer processo racional.

No exame das técnicas dos raciocínios discursivos, a teoria perelmaniana investiga a importância dos discursos no revigoramento de uma razão plural e dinâmica, dando ênfase aos procedimentos argumentativos como base de todo conhecimento.

Daí a proposta de se considerar a possibilidade de uma lógica argumentativa, que ultrapasse os limites constringentes da razão formal, para fundar novos pressupostos no âmbito do saber. Esta lógica, assentada sobre proposições não-formais, se sustenta na matéria do raciocínio argumentativo, nos valores do discurso comunicados pela nossa linguagem.

Nesse ponto, vemos a necessidade de explicitar a distinção feita por Perelman entre os termos *demonstração* e *argumentação*; isso porque sua teoria estabelece que a demonstração exige a univocidade de seus elementos e se situa no campo de dedução das proposições necessárias, evidentes e absolutas, ao passo que a argumentação, ao contrário, não é constringente nem limitada, pois as discussões argumentativas estão sempre em processo, abertas à interpretação, e sua construção jamais será previamente elaborada.

Se a demonstração libertou-se do tempo isolando do contexto um sistema, tentou também libertar-se da influência do tempo sobre os instrumentos utilizados. Todo o seu esforço, no sentido de univocidade, é uma maneira de cristalizar o tempo. O que equivale a dizer que a demonstração se liberta da linguagem. (...) A argumentação, pelo contrário, é essencialmente um ato de comunicação. Implica comunhão de mentes, tomada de consciência comum do mundo, tendo em vista uma ação real; supõe uma linguagem viva, com tudo o que esta comporta de tradição, de ambigüidade, de permanente evolução. (PERELMAN, 1969, p.49-50)

Assim, enquanto a demonstração é rígida e se impõe como única via possível, a argumentação é maleável, flexível, dinâmica, sujeita ao tempo e às situações históricas, que se transformam constantemente. Por isso, o discurso argumentativo só se efetiva através das relações interpessoais, e deixa sempre uma abertura para a controvérsia, para a liberdade de pensar. Enquanto o discurso lógico-demonstrativo instaura uma razão unívoca e imutável como fonte de todo saber, a

racionalidade argumentativa e dialógica necessita da comunhão de mentes, da participação intelectual do interlocutor, de seu assentimento às teses apresentadas.

Entre os conflitantes raciocínios que instituem a razão ou desrazão, Perelman propõe uma terceira via: a via da razoabilidade, dos argumentos capazes de produzir ou modificar situações, dependendo do grau de persuasão e convencimento que se estabelece entre o orador e seu interlocutor. É a partir da apresentação da via do razoável, do preferível — pois lidamos com argumentos apenas prováveis — que a Teoria da Argumentação legitima sua proposta de repensar e enriquecer o conceito de racionalidade, introduzindo-a na *práxis* discursiva. Por isso, é necessário reconduzir a razão ao plano dialógico, relacionando os discursos retóricos com o questionamento filosófico. Compreendemos então que, diferentemente do que asseguravam os antigos filósofos contemplativos, a retórica não é estranha ao conhecimento e à filosofia. Existe, portanto, total pertinência do uso da retórica no discurso filosófico, pois, se o filósofo não é o arauto de uma verdade única, de um discurso monológico que não admite contestação, só lhe resta recorrer a argumentos que possam influenciar e convencer o outro — o auditório — a respeito de suas teses. É preciso que os filósofos exponham discursivamente suas teses perante um auditório abstrato e idealizado, que não é perceptível e nem está assegurado de antemão, a fim de alcançar a adesão desejada. Daí a recorrência ao discurso argumentativo e retórico, e não à constringência da demonstração formal.

É a recuperação da retórica antiga que vai fundamentar a proposta perelmaniana de apresentar sua teoria como uma outra via possível para o exame da racionalidade contemporânea, porque também a razão grega — e estamos mencionando o *século de ouro* de Atenas, da democracia participativa — era essencialmente uma razão retórica, dinâmica e renovável, que dependia do consenso dos cidadãos da *polis*. São estas questões que levam Perelman a um mergulho na gênese das práticas argumentativas da Grécia

Clássica e, mais precisamente, à retórica e ao tratamento dispensado à palavra: força viva do discurso persuasivo.

Mesmo que a Teoria da Argumentação esteja fundamentada no pensamento de Aristóteles, Perelman não deixa de reportar-se freqüentemente aos precursores do estudo das técnicas retóricas de persuasão e convencimento — os pensadores sofistas, os primeiros a investigar as condições persuasivas dos discursos. As técnicas retóricas dos sofistas, que revolucionaram o ensino grego, persistem até nossos dias em todos os campos da atividade humana, não obstante o desprezo de seus detratores; por isso, são considerados os criadores de uma nova consciência cultural que se adapta ao contexto sócio-político e atinge intensamente o espírito da juventude ateniense.

O nascimento da *paidéia* grega é o exemplo e o novo modelo deste axioma capital de toda a educação humana. A sua finalidade era a superação dos privilégios da antiga educação para a qual a *areté* só era acessível aos que tinham o sangue divino. (...) O Estado do século V é assim o ponto de partida histórico necessário do grande movimento educativo que imprime o caráter a este século e ao seguinte, e no qual tem origem a idéia ocidental da cultura. (JAEGER, 1995, p.336-337)

Ao substituir o antigo ideal de educação da aristocracia, os sofistas criaram condições para um novo modelo de saber, especialmente voltado para a vida social e política da Cidade. Conforme explica Perelman, este seria o ponto central de confronto entre os mestres da sofística e seus adversários, já que “representava a oposição entre as duas formas de um ideal de vida, a vida ativa e a vida contemplativa.” (1969, p.219) Ou seja, por serem mestres na arte da linguagem discursiva, os sofistas pretendiam que — para alcançar a *areté* política — seus ensinamentos fossem especificamente retóricos, vinculando a racionalidade dos discursos à ação e à vida prática, o que, como vimos, se chocava com aqueles opositores que valorizavam a vida contemplativa na busca de

uma verdade perene. É nesse sentido que haveria um embate entre a ação e a contemplação.

Um fato marcante, que também deve ser ressaltado, é que os filósofos sofistas vinham das colônias gregas (da mesma maneira que os pré-socráticos), onde se desenvolvia outro tipo de conhecimento influenciado pelos eleatas, bem como o estudo da história, e, por conseguinte, observavam minuciosamente, as mudanças e o movimento evolutivo das sociedades. Além disso, um traço comum entre os sofistas era a oposição entre *nomos* (a lei, a norma, a convenção) e *physis* (a natureza), o que, politicamente, representava uma luta entre a cidadania democrática e a aristocracia, a qual mesmo após a instauração da democracia, não tinha nenhuma simpatia pelas outras classes sociais. Entende-se então que os filósofos sofistas, ao se posicionarem a favor das convenções sociais, seja no campo da moral, da verdade, ou das religiões, vão situa-se ao lado da democracia e da mutabilidade de valores, que não seriam absolutos nem imutáveis nem tampouco fariam parte de uma natureza pré-determinada ou de uma ordenação divina (Cf. GUTHRIE, 1995, p.57). Por serem mestres nas técnicas de construção dos discursos persuasivos da retórica, os sofistas pretendiam que – para alcançar a *areté* política – seus ensinamentos vinculassem a racionalidade discursiva à ação e à vida prática, o que, mais uma vez, se chocava com aqueles opositores que valorizavam a vida contemplativa na busca de uma verdade perene, ratificando o confronto entre a *filosofia da ação* e a *filosofia da contemplação*.

Apesar do reconhecido prestígio dos sofistas em sua época, como precursores de um saber integrado à vida pública, o que vigorou por muitos séculos foi a crítica acirrada dos que combatiam ferozmente os ensinamentos da sofística. Mas nem por isso este ensino foi invalidado, e, mesmo que testemunhos chegados até nós partam de seus próprios opositores, mestres como Protágoras e Górgias são considerados verdadeiramente como os primeiros mentores das técnicas dos discursos argumentativos, sistematizadas por Aristóteles e assimiladas por Perelman. Pensadores da

primeira geração dos sofistas, Protágoras e Górgias desempenharam um relevante papel na formação do novo homem na *pólis* democrática, onde o bom orador seria capaz de exercer com eficácia sua atuação nas discussões da ágora (Cf. JAEGER, 1995, p.340).

Considerado o pai da oratória, Protágoras de Abdera (c. 489/485-411 a.C.), foi um dos mais célebres sofistas de seu tempo, um dos primeiros profissionais da educação voltada para o ensino das técnicas do discurso. De seus ensinamentos ficou-nos o famoso fragmento: “O homem é a medida de todas as coisas, daquelas que existem, enquanto existem, e daquelas que não existem enquanto não existem.” (Cf. PERELMAN, 1980, p.16). Esta sentença, freqüentemente interpretada como um direcionamento à questão do indivíduo, da subjetividade, fez com que alguns o considerassem como sendo um *individualista*. Mas, se levamos em conta a preocupação de Protágoras em integrar o ser humano ao Estado, o *homem como medida da existência das coisas* pode ser relacionado, ao contrário, ao homem social, inserido na vida pública, o que significa a interação deste homem com os valores de sua sociedade e, por conseguinte, preconiza uma *concepção sociológica do conhecimento* (Cf. DUPRÉEL, 1980, p.27).

Protágoras foi um jurista e, segundo Perelman, teria sido ele, e não Sócrates, o precursor da moral filosófica, o primeiro a examinar as questões morais fora do campo da religião (Cf. PERELMAN, 1980, p.14). Educador por excelência, Protágoras elege o discurso como o instrumento de ensino, capaz de influenciar e, mesmo, modificar as condições de conhecimento do aluno, já que o fundamento do discurso repousa sobre uma lógica contextual, vinculada a uma verdade histórica e, portanto, mutável (Cf. DUPRÉEL, 1980, p.27). De suas lições faziam parte os *dissoi logoi*, isto é, os discursos duplos e opostos, pois, de acordo com o pensador de Abdera, para cada tema existe a possibilidade de se utilizarem as antinomias, argumentos reciprocamente conflitantes. Além disso, há também a possibilidade

da construção de *discursos breves*, concisos, ou *longos*, mais detalhados, conforme as circunstâncias, e a habilidade de tornar *forte* um argumento *fraco*, quer dizer, fazer com que um discurso inferior (e sem consistência) se apresente como superior. Nota-se, então, que o método educacional de Protágoras não consistia apenas na transmissão pura e simples de um conhecimento teórico, mas abrangia a totalidade, ao relacionar a porção intelectual do homem com a sua vida em sociedade, como membro do grupo social, promovendo uma educação ampla que atingisse o espírito, na busca da justiça e do bem comum (Cf. JAEGER, 1995, p.361).

Mas é em Górgias (c. 485-380 a.C.) que o poder da palavra alcança toda a plenitude. Para ele, a ciência do discurso é uma arte suprema; por isso, a retórica, a verdadeira filosofia, deve estar acima de todas as artes (Cf. DUPRÉEL, 1980, p.76). Neste aspecto, sua retórica se preocupa com a harmonia entre a forma e o conteúdo das palavras, detendo-se especialmente no efeito que estas produzem sobre o interlocutor, pois a arte de bem dizer, que influencia e seduz o ouvinte, depende desta junção para estabelecer uma adesão eficaz. O entusiasmo produzido pelo discurso suscita a retomada gorgiana do conceito de *kairós* – momento certo, tempo favorável – que exprime a oportunidade temporal da retórica, unindo, com precisão, o ouvinte aos interesses do orador. A noção de *kairós* é, assim, indispensável ao discurso retórico, por determinar a circunstância exata, o momento oportuno em que a eficácia dos argumentos se manifesta: é quando a adesão ao tema apresentado se concretiza. Por isso Górgias admite uma *ética do kairós*, que considera a impossibilidade do estabelecimento rígido de regras morais, e defende uma moral contextualizada, isto é, uma *moral da ocasião*, pois uma mesma ação pode ser louvável ou condenável, dependendo do momento em que se verifica. A palavra é então definida como um *phármakon*, um remédio poderoso que cura ou envenena aquele que o ingere (Cf. PLEBE, 1978, p.21), e a persuasão retórica pode não só provocar atitudes e gerar transformações, mas, também, produ-

zir efeitos narcotizantes e entorpecedores sobre as pessoas.

Retomando a Nova Retórica, devemos destacar, ainda uma vez, a influência de Aristóteles nas investigações perelmanianas, porque, como sabemos, o *Traité de l'Argumentation* fundamenta-se na *Retórica* aristotélica. Porém, isso não significa que Perelman se limite a reproduzir a estrutura desta obra; na verdade, ele a toma como ponto de partida, para ampliar suas pesquisas sobre as técnicas persuasivas e estendê-las à nossa contemporaneidade. De fato, na reelaboração da retórica antiga, a Teoria da Argumentação mantém seus elementos principais: o orador, o auditório e o discurso (*ethos, pathos, logos*) – que constituem as partes fundamentais de toda argumentação retórica.

Os discursos da retórica clássica eram essencialmente orais e dirigidos à multidão da ágora que, de modo imediato, aprovava ou não as palavras do orador. Atualmente as condições do discurso são bem mais complexas, porque ultrapassam limites não estabelecidos ou sequer imaginados por Aristóteles. Para Perelman, não se pode mais considerar como persuasivo apenas o que se expõe oralmente, pois a Nova Retórica se refere, também, aos textos escritos; os quais, igualmente, usam da persuasão e do convencimento para se tornarem eficazes.

Com relação ao auditório, a teoria perelmaniana dá pleno destaque ao auditório, que pode ter cinco características: *universal*, idealizado amplamente, como o auditório do filósofo, por exemplo; *heterogêneo*, que corresponde a auditórios de interesses diversos; *especializado*, quando se refere a grupos de interesses específicos; *de um só interlocutor*, que se dirige a um único ouvinte; e *de deliberação íntima*, aquele em que o sujeito delibera consigo mesmo a respeito de uma decisão a ser tomada.

A posição do orador atual não se limita aos discursos orais, como na Antigüidade; ele é aquele que fala e escreve, pois, como vimos, a persuasão se encontra também nos textos escritos. Mas, segundo Perelman, este orador está em posição mais modesta:

ele depende de seu auditório, já que a prática argumentativa é dialógica e só se efetiva com a participação do outro (mesmo que este outro seja o próprio sujeito). Desse modo, a superioridade do orador é apenas aparente e só existe em função da concordância de seu público. Na verdade, é o auditório que ocupa o papel central na argumentação retórica: basta que ele se negue a apreciar o discurso do orador para destruir qualquer possibilidade de argumentação (Cf. PERELMAN, 1958, p. 18-34).

A Teoria da Argumentação conserva ainda a designação dos gêneros da retórica aristotélica: o *deliberativo* que diz respeito ao aconselhamento, a decisões particulares ou públicas, e se associa ao futuro; o *judiciário*, ligado à acusação e à defesa, à legalidade ou não de certos atos, e faz parte do já vivido, do passado; e o gênero *demonstrativo* ou *epidítico*, que objetiva o elogio e a censura, relacionando-se, por isso, com o presente. O destaque dado à temporalidade vem confirmar a estruturação de um tempo retórico; quer dizer, os discursos retóricos superam o imediatismo, o *aqui e agora*, e apontam para a necessidade de um vínculo historicamente determinado.

Existem ainda variadas provas, lugares, tipos de raciocínio, relacionados à construção dos discursos persuasivos sistematizados por Aristóteles e complementados por Perelman, mas é importante ressaltar que há também uma diferença considerável entre ambos, especialmente naquilo que constitui a base da pesquisa perelmaniana: os valores. Enquanto Aristóteles deixa claro, em sua *Retórica*, que não pretende se posicionar com relação aos juízos de valor contidos na persuasão, Perelman sustenta que os valores são o fundamento de toda argumentação, indispensáveis até mesmo no campo da investigação dos saberes (Cf. PERELMAN, 1958, p.99). A valoração pertence ao campo do preferível, do provável e, para se chegar a um consenso, é necessário que a argumentação exerça sobre o auditório uma função conciliadora, capaz de assimilar e difundir valores comuns.

A deliberação sobre os juízos de valor, que nos leva a explicar nossa opção por algo, pressupõe

a liberdade de escolha — de aceitar ou recusar certas normas ou regras (os *nomoi*) — para, argumentativamente, buscar convencer o outro a respeito das teses apresentadas. Nos julgamentos de valor os conteúdos são decisivos para se alcançar o assentimento desejado, o que comprova a inseparabilidade entre a forma e a matéria do discurso proposta pela Nova Retórica, e nos remete, ainda uma vez, ao estudo das técnicas persuasivas dos sofistas. De acordo com Perelman, quando se trata de valores, os raciocínios lógico-demonstrativos são insuficientes para nos dar uma resposta, pois não é possível explicar formalmente nossa preferência pelo bem, pela justiça. Ao deliberar sobre um modo de proceder, sobre uma tomada de posição, as decisões só podem ser justificadas por intermédio de processos argumentativos e retóricos, que nos permitem racionalizar, discutir e questionar valores para os quais não existem critérios unívocos de opção. Conforme diz Perelman, um auditório não é uma *tabula rasa*, e já traz consigo os elementos de sua cultura e tradição, admitindo certos fatos e valores que não podem ser desconsiderados pelo orador (1963, p.100).

Ora, se a atividade retórica se identifica com a prática argumentativa contextualizada, podemos considerar que todo discurso é retórico, desde que não seja regulado pelo formalismo e nem se proclame detentor de uma verdade intemporal. Mas foi exatamente o desprezo pelas técnicas retóricas, orquestrado por alguns filósofos antigos, que causou danos quase irreparáveis ao seu estudo. Acusada de transmitir um conhecimento superficial e dúbio, a retórica se viu alijada do âmbito filosófico e reduzida a uma simples parte da gramática: o estudo das figuras estilísticas. Todavia, considerando o discurso retórico como processo argumentativo que busca a concordância e a adesão do outro, torna-se legítima a aspiração da retórica de fazer parte da filosofia, pois as teses filosóficas não podem ser formuladas por axiomas. Mesmo que Perelman não tenha desenvolvido suas investigações com base nos estudos da sofística, observamos que a ênfase dada aos valores e à mutabilidade da razão o aproxima daqueles pensadores — cujas pesquisas mantêm uma atualidade sur-

preendente. A recuperação das técnicas retóricas nos mostra, assim, o poder do discurso como capacidade de expor o pensamento, de ordenar e refletir, de divulgar e transmitir o conhecimento, os costumes e as tradições da sociedade. Enfim, é o discurso que propicia o relacionamento humano e a conseqüente transformação do mundo; entretanto, ao mesmo tempo em que pode promover o advento de uma sociedade harmônica, pode também ser construído visando a interesses particulares, econômicos ou ideológicos, num processo manipulador de mascaramento da realidade.

Referências Bibliográficas

ARISTOTE. *Rhétorique*. Trad. Charles Émile Ruelle. Paris: Librairie Générale Française, 1991.

DUPRÉEL, Eugène. *Les Sophistes*. Neuchâtel: Éditions du Griffon, 1980.

GUTHRIE, W.K. C. *Os Sofistas*. Trad. João Rezende Costa. São Paulo: Paulus, 1995.

JAEGER, Werner. *Paidéia – A Formação do Homem Grego*. Trad. Artur M. Parreira. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

MOSSÉ, Claude. *Atenas – A História de uma Democracia*. Trad. João Batista da Costa. Brasília: UnB, 1997.

PERELMAN, Chaïm & OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Traité de l'Argumentation*. Paris: PUF, 1958.

_____. *Justice et Raison*. Bruxelles: Presses Universitaires de Bruxelles, 1963.

_____. *Le Champ de l'Argumentation*. Bruxelles: Presses Universitaires de Bruxelles, 1969.

_____. *Introduction Historique à la Philosophie Morale*. Bruxelles: Presses Universitaires de Bruxelles, 1980.

PLEBE, Armando. *Breve Histórico da Retórica Antiga*. Trad. Gilda Naécia M. Barros. São Paulo: EDUSP, 1978.